



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO N.º. 10/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER E A SENHORA REGIANE CAMPI TENDO COMO FUNDAMENTO O ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL N.º. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

O CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o N.º. 09.595.691/0001-98, com sede a Rodovia Cônego João Guilherme, S/N Bairro Santa Helena, Colatina/ES, CEP: 29.705-720 neste ato representado por seu Presidente Senhor **JOÃO GUERINO BALESTRASSI**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Colatina, Inscrição no CPF/MF n.º. 493.782.447-34, residente domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado a microempresada individual **REGIANE CAMPI 113.961.527-09**, inscrita no CNPJ n.º. 24.682.947/0001-98, com sede a Rodovia Cônego João Guilherme, S/N Bairro Santa Helena, Colatina/ES, CEP: 29.705-720, doravante denominada **CONCESSIONARIA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Concessão Remunerada de Uso n.º. 07/2021, com amparo legal na lei 8.666/93 posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Presente alteração unilateral, tem como objeto a adequação e reajuste do valor do Termo de Concessão Remunerada de Uso - TCRU n.º. 10/2020, celebrado entre as partes acima qualificadas de acordo com a previsão da Clausula Terceira do presente termo a viger de primeiro de janeiro de 2022.



cointer

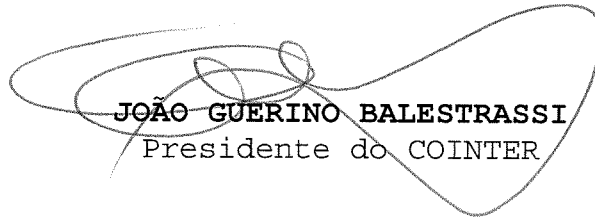
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

PARAGRAFO PRIMEIRO: Fica reajustado o valor da Tarifa de Uso
- TU para R\$ 14,15/m² (quatorze reais e quinze centavos).

PARAGRAFO SEGUNDO: conforme previsão do Parágrafo Primeiro
clausula Terceira fica reajustado o valor do Rateio referente
as despesas comuns - RDC para R\$ 1,49/m² (Um real e quarenta
e nove centavos por metro).

Permanecem em vigor as demais disposições não alteradas por este
instrumento.

Colatina, 30 de dezembro de 2021.


JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do COINTER